



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
E-mail: compras@jandaiadosul.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR BENEDITO JOSÉ PUPIO – PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDEMIR ALEXANDRO BERTOLI, Diretor do Departamento de Tributação e Dívida Ativa, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, categoria 125 cc e 05 (cinco) Smart TVs de 55 polegadas, novos, destinados à realização de sorteio de premiação da campanha de incentivo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, promovida pelo Departamento de Tributação e Dívida Ativa, do Município de Jandaia do Sul. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, categoria 125 cilindradas, e 05 (cinco) Smart TVs de 55 polegadas, tecnologia 4K, LED ou QLED, novos e sem uso anterior, destinados à premiação da campanha de incentivo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominada “IPTU Premiado 2026”, promovida pelo Departamento de Tributação e Dívida Ativa do Município de Jandaia do Sul.

A contratação fundamenta-se na necessidade de execução do Programa “IPTU Premiado 2026”, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 10.791, de 28 de maio de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.451, de 20 de maio de 2022, que instituiu o referido programa de incentivo fiscal no âmbito municipal.

O objeto da contratação será utilizado exclusivamente pelo Município de Jandaia do Sul, por meio do Departamento de Tributação e Dívida Ativa, responsável pela administração tributária municipal, gestão da arrecadação e execução das ações voltadas ao incentivo da regularidade fiscal dos contribuintes.

Os bens adquiridos serão destinados especificamente à realização do sorteio público de premiação dos contribuintes adimplentes do IPTU/2026, observando-se os critérios estabelecidos no Decreto nº 10.791/2026, sendo:

I – 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, 125 cilindradas, destinada aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU/2026 em cota única até o vencimento original;

II – 05 (cinco) Smart TVs de 55 polegadas, tecnologia 4K, LED ou QLED, destinadas aos contribuintes que realizarem o pagamento parcelado do IPTU e estiverem adimplentes até a data prevista no regulamento municipal.

A finalidade pública da contratação consiste em incentivar a adimplência tributária dos contribuintes municipais, promovendo o fortalecimento da arrecadação própria do Município e a redução dos índices de inadimplência do IPTU. A iniciativa busca estimular o pagamento do tributo dentro dos prazos estabelecidos, tanto em cota única quanto parcelado, contribuindo diretamente para o equilíbrio financeiro da Administração Pública Municipal e para a manutenção dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A campanha “IPTU Premiado 2026” representa importante instrumento de incentivo fiscal e educação tributária, visando conscientizar os cidadãos acerca da relevância do cumprimento das obrigações tributárias municipais. Além disso, constitui uma forma de valorização do contribuinte adimplente, reconhecendo aqueles que mantêm seus tributos em dia e colaboram para o desenvolvimento do Município.

A realização da premiação também demonstra o retorno indireto dos recursos arrecadados à própria população, fortalecendo a relação de confiança entre Administração Pública e contribuinte, incentivando a participação cidadã e promovendo maior engajamento da comunidade com as ações fiscais desenvolvidas pelo Município.

A aquisição da motocicleta e das Smart TVs mostra-se necessária e indispensável para a execução integral do Programa “IPTU Premiado 2026”, uma vez que os bens constituem os prêmios oficialmente definidos no artigo 2º do Decreto nº 10.791/2026, sendo elementos essenciais para viabilizar a campanha de incentivo à arrecadação tributária municipal.

A contratação encontra-se alinhada às atribuições institucionais do Departamento de Tributação e Dívida Ativa, bem como às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da

Q

Redo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
E-mail: compras@jandaiadosul.pr.gov.br

receita própria municipal, à modernização da gestão tributária e à promoção da regularidade fiscal dos contribuintes.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, sua finalidade pública, o interesse coletivo envolvido e a adequação da aquisição aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, atendendo às exigências legais aplicáveis e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Jandaia do Sul, 29 de maio de 2026.

CLAUDEMIR ALEXANDRO BERTOLI

Diretor do Departamento de Tributação e Dívida Ativa